



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO. N° 056/2022**

**DAVINÓPOLIS-MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Altera o Decreto n° 054/2022 que dispõe sobre o recesso de Natal e Ano Novo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

**DECRETA:**

Art.1° - Altera o Decreto n° 054/2022 que Determinar **Recesso de Natal e Ano Novo** no âmbito da Administração Pública Municipal, passando a ser do **dia 22 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**, retornando as atividades em 03/01/2023.

Art. 2° - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3° - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal e/ou em escalas de trabalhos feitas pelos respectivos Chefes Imediatos.

Art. 4° - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

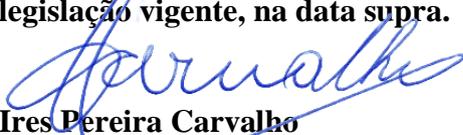
Art. 5° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.**

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria n° 001/2021.